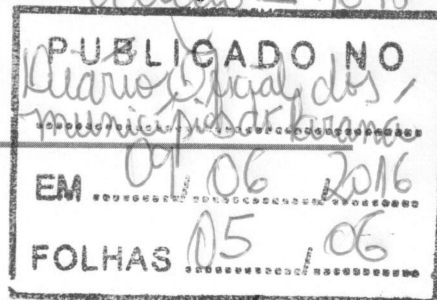




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 005/2016



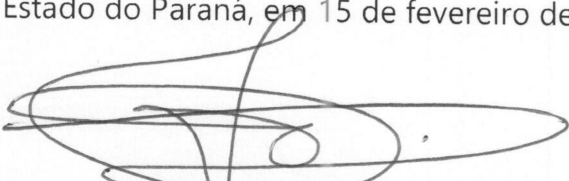
"APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010".

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva, composta pelos Vereadores que esta subscrevem, promulgam a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 240/11 – oriundo da Primeira Câmara, de 29 de novembro de 2011, do Processo nº 185097/11, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

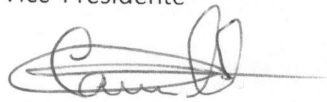
Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Aniceto Garcia" da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.


Julielton dos Paços Rodrigues
Presidente


Ronnie Tavares Filho
Vice-Presidente


José Eduardo Cornelian
1º Secretário


Carlos Roberto Lucindo
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.